

## PORTARIA Nº 012/2022 - GAB/CADA

**DESIGNA** colaborador para função que específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto n° 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

## **RESOLVE:**

- I DESIGNAR o(a) colaboradora(a) ALEXANDRE THEOFILO, Assessor I, Matrícula n.º 00017, lotado na Diretoria Operacional, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios in natura em estabelecimentos credenciados. Esta Portaria substitui para todos os efeitos a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato acima mencionado.
- II **DETERMINAR** que o(a) referido(a) colaboradora(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 8.666/93 e 13.303/16, e demais instruções e normatizações.

**III – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 03 de junho de 2022.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR** 

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

CEP: 69057-060 - Manaus-AM



